

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.813/2006

DENOMINA-SE “RAIMUNDO DE SOUSA SALES” A QUADRA DE ESPORTES DO BAIRRO JARDIM AEROPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA,
Estado do Pará, aprovou e eu, **ROSELITO SOARES DA SILVA, Prefeito Municipal de Itaituba,** sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Raimundo de Sousa Sales” a quadra de esporte do Bairro Jardim Aeroporto.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Itaituba tomará a seu cargo a identificação do referido logradouro, afixando placa com o nome mencionado no artigo acima.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. -

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 30 de junho de 2006.

ROSELITO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

EUGÊNIO CERQUEIRA VIANA
Secretário Municipal de Administração